PORTARIA N.º 026/2016

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal, **Sr**^a. **Luiza Mariko Kanae Shibata**, e dá outras providências).

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 195, de 31 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **Srª. Luiza Mariko Kanae Shibata**, efetiva no cargo de Escriturária, 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, sendo 10 (dez) dias em descanso, **do dia 06 a 15 de julho de 2016**, e 10 (dez) dias em pecúnia, de acordo com os Artigos 150, 151 e 153 da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2015.

Parágrafo Único – Os 10 (dez) dias em descanso restantes serão concedidos em data oportuna a Administração.

- $Art.\ 2^{\circ}$ As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.
- **Art. 3º** A Diretoria Geral tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 24 de junho de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA 1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO 2º Secretário

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS Diretor Geral